



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9571 – www.pederneiras.sp.gov.br

EDITAL RESUMIDO – PROCESSO SELETIVO N.º 01/11.

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, torna público que estão abertas as inscrições para Seleção Pública para Estagiários de Curso Superior, objetivando a formação de Cadastro de Reserva.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - As vagas são destinadas a estudantes que estejam cursando na data da convocação CURSO SUPERIOR, independente do ano, com cadastro do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola:

- a. O cadastro no CIEE deverá ser feito através do site: www.ciee.org.br

1.2 - A Seleção Pública terá a validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

1.3 - O período de validade estabelecido para esta Seleção Pública não gera obrigatoriedade para a Administração Pública de Pederneiras, de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados.

1.4 - O aproveitamento dos classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Administração Pública de Pederneiras.

II – DA ÁREA DE ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E BOLSA AUXÍLIO

2.1 - A Área de Estágio, a carga horária, a bolsa auxílio, são estabelecidos no quadro a seguir:

| ÁREA DE ESTÁGIO - NÍVEL SUPERIOR |
|--|
| CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais BOLSA AUXÍLIO: 2/3 padrão "H" - abril/2011: R\$ 584,56 + vale transporte |
| Administração de Empresas – Logística |
| Arquitetura |
| Ciências Biológicas/Biologia |
| Ciências Computação/Análises Sistemas/Tecnólogo Informática. |
| Direito |
| Enfermagem |
| Engenharia Civil |
| Educação Artística |
| Educação Física |
| Farmácia |
| Fisioterapia |
| Nutrição |
| Pedagogia |
| Propaganda e Marketing |
| Psicologia |
| Serviço Social |
| Turismo |

2.2 – Para o **Processo Seletivo na área de Direito**, o candidato deverá estar cursando na época da convocação o 3º (terceiro) ou 4º (quarto) ano de faculdade. Não serão aceitos estagiários cursando o 1º (primeiro) ou 2º (segundo) ano e também o último ano do curso de bacharelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9571 – www.pederneiras.sp.gov.br

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ficarão abertas no Departamento de Educação, na sala do ACESSA SÃO PAULO, localizado à rua Santos Dumont, nº O -40, Centro, nesta cidade de PEDERNEIRAS-SP (antigo Colégio das Irmãs Passionistas), no horário das 9 às 11hs e das 13 às 16h, em dias úteis, no período de 17/05/2011 a 27/05/2011. Após o horário fixado de encerramento, não mais serão aceitas inscrições.

3.2 - O candidato deverá retirar a ficha de inscrição, ler as informações relativas ao Processo Seletivo, e, ciente das condições estabelecidas no presente Edital, preencher a ficha de inscrição e assinar o termo de responsabilidade.

3.2.1 - Será permitida a inscrição por procuração mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade do seu procurador; deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida (na procuração não há necessidade de reconhecimento de firma).

3.3 - O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da Lei satisfazer as seguintes condições:

3.3.1 - Estar matriculado e freqüentando o curso na área de estágio para a qual se candidatou de acordo com o exigido no presente Edital;

3.3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 - O candidato poderá se inscrever apenas uma vez e para uma única área de estágio.

3.5 - O candidato deverá no ato da inscrição estar com o número do cadastro junto ao CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola que deverá ser feito através do site: www.ciee.org.br

3.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de área de estágio.

3.7 - Serão necessários os seguintes documentos:

- a. cédula de identidade
- b. comprovante de matrícula do curso superior
- c. Número do Cadastro no CIEE

IV - DAS PROVAS

4.1. A **Seleção Pública para Estagiários de Curso Superior**, constará de uma única fase, com prova objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha avaliada na escala de 0 a 100, no valor de 2,0 pontos cada, sendo 30 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Atualidades. As provas terão caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A duração da prova será de 3 horas e o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 hora de seu início, **não podendo levar o caderno de questões.**

4.3 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos e, havendo retificação de gabarito, as questões retificadas serão tidas como anuladas.

V - DO LOCAL E DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada no dia 05 de junho de 2011 (domingo), com início às 9 horas, no prédio da EMEF Maria Elena Pereira Bertolini, no endereço: Praça Maria Brígida Serotini Pereira, O – 975, Núcleo Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini, nesta cidade de Pederneiras/SP.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do protocolo de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha e apresentar documento de identidade.

5.3 – Os portões da EMEF “Maria Elena Pereira Bertolini” **serão fechados às 8H30m**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9571 – www.pederneiras.sp.gov.br

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, e não poderá ser prorrogado, alcançando as vagas que vierem a ocorrer ou forem criadas no decorrer do período.

6.2 - A classificação final gera para o candidato apenas a expectativa de direito ao estágio. A admissão só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Pederneiras, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidades das áreas (compatibilidade de dias, horário e local e atividades de estágio estabelecidos pelas áreas), bem como disponibilidade orçamentária.

6.3 - Os candidatos convocados formalizarão Termo de Compromisso de Estágio com a Prefeitura Municipal de Pederneiras, com a interveniência de entidade conveniada com a Prefeitura Municipal de Pederneiras, CIEE.

6.4 - A duração do estágio não poderá ultrapassar o prazo de dois anos. Sendo que após esse período o estagiário será desligado e será impedido de participar de nova seleção de estágio na mesma Empresa concedente, ressalvado novo curso.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Pederneiras poderá, a qualquer tempo e independentemente de notificação prévia, rescindir o contrato de estágio, sem que seja devida qualquer indenização.

6.6 - Fica impedido de permanecer no estágio ou ter o seu prazo prorrogado, o estagiário que:

6.6.1 - Tiver reprovação escolar;

6.6.2 - Não apresentar Atestado de Escolaridade semestral;

6.6.3 - Abandono (trancamento) do curso;

6.6.4 - Não apresentar o Acordo de Cooperação e/ou Termo de Compromisso devidamente assinados pela Faculdade, em prazo definido pelo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras;

6.6.5 - Não apresentar relatório bimestral de atividades desenvolvidas;

6.6.6 - Abandonar o estágio.

6.7 - Os estagiários não manterão, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Pederneiras.

6.8 - O Edital completo encontra-se afixado no local das inscrições, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, e no site: www.pederneiras.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

6.9 - E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, 11 de maio de 2011.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita do Município de PEDERNEIRAS

REINALDO ANTONIO ALEIXO
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9571 – www.pederneiras.sp.gov.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Morfologia e Sintaxe

ATUALIDADES

Política Atual no Brasil e no mundo; educação municipal; Gestão Municipal; meio ambiente; Acontecimentos marcantes no cenário cultural, político, científico, econômico e social, no Brasil e no mundo; questões relacionadas ao desemprego, miséria e saúde brasileira.

Bibliografia: livros de Gramática, TELEVISÃO, DOCUMENTÁRIOS, REVISTAS E JORNAIS (VEJA, ISTO É, ÉPOCA, etc),
site: www.pederneiras.sp.gov.br